



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS

Cais do Apolo, nº 739 – Sobreloja – Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3467

PROAD nº 5608/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/TELEPRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA), DIA 19 DE MAIO DE 2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 10 horas, o Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), instituído por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, reuniu-se em reunião extraordinária virtual, sob a coordenação da servidora Cristiane Barros de Souza (vice-coordenadora), que está substituindo a coordenadora do colegiado, Márcia Maria Castro Fraga Barroso, no período de suas férias, com a presença dos servidores Camila Vila-Chan Pereira Charifker, Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo e Renato Cesar Ferraz Marcolino Bezerra, titulares, e Sérgio Mário do Nascimento Aguiar, suplente, para, entre outras providências, apreciar a minuta do parecer referente ao caso de acumulação de cargos de que trata o **PROAD 2926/2023**, e resolveu, por unanimidade, aprová-la e dar conhecimento à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Diretoria Geral, para que seja submetida à Presidência deste Tribunal, que detém a competência para determinar a notificação do servidor para manifestar a opção, no prazo de 10 (dias), nos termos do art. 133 c/c o art. 143 da Lei n.º 8.112/90. Em seguida, o colegiado, por unanimidade, aprovou a minuta de alteração do Ato TRT6-GP n.º 20/2023, que havia sido compartilhada com todos os membros anteriormente, tendo a servidora Cristiane consignado a necessidade cadastrar PROAD para tramitar a proposta de alteração, juntando-se ao processo cópias das atas nas quais a revisão do normativo foi proposta, assim como desta ata, com remessa à Diretoria-Geral para submissão à Presidência deste Tribunal. Continuando os trabalhos, a servidora Maria Aparecida comunicou o encaminhamento dos Ofícios TRT6-CAP n.ºs 254 e 262/2023, endereçados à Controladoria Geral da União e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, respectivamente, e a servidora Cristiane informou que enviou e-mail ao TCU, por orientação da auditora da AudPessoal com a qual manteve contato telefônico, consultando sobre a possibilidade de acesso a banco de dados sobre os vínculos estatutários/celetistas dos servidores. A servidora Camila comunicou que, no PROAD n.º 4405/2023, a Secretaria de Auditoria propôs o mapeamento do processo de tratamento dos indícios, “após o estabelecimento dos critérios de apuração e controle prévio de acumulação de cargos pelo Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias”, tendo a servidora Cristiane se comprometido a colher mais elementos sobre essa proposição com a Diretora

da Secretaria de Auditoria, reiterando, na oportunidade, a necessidade de registrar nos indícios de acumulação as providências até então adotadas pelo Subcomitê, com a juntada da documentação pertinente, medida que será implementada pelo servidor Sérgio Mário. Por fim, o servidor Renato esclareceu que deve ser aberto chamado pelo Assystnet solicitando o desenvolvimento de sistema para extrair as informações lançadas mensalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no link "Tome Conta/vínculos públicos", cruzando esses dados com os dos servidores deste Tribunal, para emitir alerta de acumulação de cargos, que pode ser encaminhado por e-mail à SGEF. Por fim, fica registrado que as providências relativas ao cadastramento do PROAD para a tramitação da alteração do Ato TRT6-GP n.º 20/2023 e à abertura do chamado no Assystnet ficarão a cargo da CAP. Nada mais havendo a tratar, a vice-coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

CRISTIANE BARROS DE SOUZA

Vice-coordenadora

CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER

Membro titular

MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO

Membro titular

RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA

Membro titular

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

suplente